

## REGULAMENTO DO 1º CONCURSO DA ASSEFE DE FOTOGRAFIA FRANCISCO C. P. SILVA – BORÓ

### 1. TEMA:

“Onde você vê beleza em Brasília?”

### 2. OBJETIVO

Proporcionar aos participantes a oportunidade de demonstrar seu olhar sobre as mais variadas belezas existentes na capital federal, destacando a interação entre natureza e espaço urbano, exclusivamente através de fotografias capturadas por dispositivos móveis (celulares), além de incentivar a cultura e a proximidade da população de Brasília com a Associação de Servidores do Senado Federal.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- O 1º Concurso de Fotografia da Assefe é promovido pela Associação dos Servidores do Senado Federal (Assefe);

3.2- O concurso é aberto para sócios e não-sócios da Assefe, maiores de 18 anos, que não sejam fotógrafos profissionais;

3.3- Cada participante poderá inscrever apenas uma fotografia que atenda aos critérios especificados no item 5;

3.4- Não será permitida a participação de diretores, membros do júri e seus familiares até o segundo grau.

3.5- A inscrição é gratuita, não sendo cobrada taxa para a participação do sócio ou não-sócio.

### 4. DIRETRIZES

4.1- O regulamento completo estará disponível no site oficial da Assefe, e as inscrições serão realizadas exclusivamente através de formulário digital no período de 2 a 20 de setembro de 2024 [assefe.com.br];

4.2- Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato através do telefone disponível no site da Assefe.

### 5. CRITÉRIO PARA ENTREGA DAS FOTOGRAFIAS

5.1- As fotografias deverão ser enviadas eletronicamente através do formulário de inscrição on-line disponível em [bit.ly/3XrI9Gn](https://bit.ly/3XrI9Gn);

5.2- As fotografias devem ser capturadas exclusivamente por dispositivos móveis (celulares). Caso seja verificado que a fotografia foi tirada por câmera fotográfica, seja ela profissional ou não, o inscrito será automaticamente desclassificado;

5.3- No momento da inscrição, o participante deve fornecer os seguintes dados:

- Nome completo;
- Idade;
- Telefone;
- Local em que a fotografia foi tirada;
- Uma frase que descreva a foto (legenda);
- Uma frase explicando porque a foto representa o tema;

5.4- As fotografias não poderão conter pessoas que possam ser reconhecidas;

5.5- As fotos que apresentarem efeitos digitais como bordas, filtros, distorções ou outros recursos de edição digital serão desclassificadas;

5.6- As fotografias enviadas ao Conselho do concurso serão codificadas para manter o anonimato dos autores, com acesso às informações restrito à coordenação do concurso;

5.7- As fotografias deverão ter coerência temática, ser inéditas e nunca terem sido publicadas em outro concurso;

5.8- Ao participar, o participante concorda em ceder os direitos de uso de imagem da fotografia à Assefe.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO DAS FOTOGRAFIAS E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA (CA)

6.1- As fotos serão avaliadas em três etapas:

6.1.1- A primeira etapa selecionará as 10 melhores fotografias, escolhidas pelo Conselho do Concurso;

6.1.2- A segunda etapa reduzirá as finalistas às cinco melhores, escolhidas por um júri técnico;

6.1.3- A etapa final envolverá votação popular das cinco finalistas no Instagram da Assefe, onde as três mais curtidas serão as vencedoras, com a posição dos vencedores definida pelo número de curtidas;

6.2- O Conselho do Concurso será composto por membros indicados pela Assefe e o Júri Técnico incluirá profissionais e especialistas em fotografia e comunicação;

6.3- O acesso à identificação dos autores das fotografias será restrito à coordenação do concurso para evitar qualquer tipo de favorecimento.

## 7. PREMIAÇÃO

7.1- Os prêmios serão concedidos aos autores das três fotografias mais votadas na etapa final de votação popular, e consistem em:

7.1.1- 1º Lugar: Uma viagem para o Rio de Janeiro, a ser realizada entre 8 e 10 de novembro de 2024, com direito a acompanhante (com ida e volta de e para Brasília). Caso o vencedor seja sócio da Assefe, receberá também um jantar para duas pessoas no valor de até R\$ 600;

7.1.2- 2º Lugar: Reserva de fim de semana no Hotel Royal Tulip Brasília – data a definir. Não inclui deslocamento;

7.1.3- 3º Lugar: Troféu especial;

7.2- As cinco fotografias finalistas ficarão expostas na Assefe, com QR Codes individuais para votação do público que frequenta o espaço;

7.3- As premiações que incluem pacotes turísticos estão condicionadas ao fato de que os vencedores devem partir e retornar de Brasília. Já a hospedagem em Brasília não inclui custos de deslocamento;

7.4- As fotografias premiadas ou não, poderão ser utilizadas pela Assefe sem obrigação de pagamento de cachês ou direitos autorais, comprometendo-se a sempre publicar o nome do autor;

7.5- Cada participante poderá ser premiado apenas uma vez.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- O Conselho do Concurso é soberano, cabendo a ele resolver casos omissos neste regulamento, sem possibilidade de recurso;

8.2- O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá acarretar a desclassificação do participante;

8.3- Ao se inscrever, o participante concorda em seguir o regulamento com ética e moral e assume total responsabilidade pela sua fotografia, isentando a Assefe de qualquer responsabilidade por atos ilícitos decorrentes do uso das imagens.

## 9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1- Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), a Assefe compromete-se a proteger os dados pessoais dos participantes, coletados durante o processo de inscrição e participação no concurso. Os dados serão utilizados exclusivamente para a organização, realização e divulgação dos resultados do concurso, bem como para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias;

9.2- Os dados pessoais não serão compartilhados com terceiros, exceto quando necessário para o cumprimento de disposições legais ou regulatórias, ou mediante consentimento expresso do participante;

9.3- Os participantes têm o direito de solicitar a qualquer momento o acesso, correção, exclusão ou portabilidade de seus dados pessoais, conforme previsto na LGPD. Para tanto, devem entrar em contato com a Assefe através dos canais disponibilizados no site oficial;

9.4- Ao se inscrever no concurso, o participante declara estar ciente e concordar com o tratamento de seus dados pessoais nos termos deste regulamento.

## 10. ALTERAÇÕES NO EDITAL

10.1- A Assefe se reserva o direito de alterar as datas e prazos estabelecidos neste

regulamento, se necessário, para garantir a realização adequada do concurso, sem prejuízos à própria associação ou aos participantes;

10.2- Qualquer alteração será comunicada previamente aos participantes através dos canais oficiais da Assefe, como o site e redes sociais, garantindo a transparência e equidade do processo.

#### 11. ASSINATURA

Este regulamento é assinado pela coordenação do 1º Concurso de Fotografia da Associação dos Servidores do Senado Federal (Assefe), que se responsabiliza por sua aplicação e cumprimento.



---

Lanier Rosa Silva

Coordenadora do 1º Concurso de Fotografia da Assefe



---

Joberto Sant'Anna

Presidente da Associação dos Servidores do Senado Federal (Assefe)

# Anexo I

<b>Cronograma do 1º Concurso de Fotografia da Assefe</b>
2 a 20 de setembro – Inscrições exclusivamente por formulário virtual disponibilizado no site da Assefe – <a href="http://www.assefe.com.br">www.assefe.com.br</a>
2 a 18 de outubro – votação popular no Instagram @assefebsb
19 a 21 de outubro - Apuração do resultado com o regulamento e aviso aos vencedores com comprovação de curtidas e envio de informações sobre premiações e evento de premiação
21 de outubro – anúncio das fotos vencedores do concurso
31 de outubro – Entrega da premiação em evento realizado na Assefe